



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO n°. 104/2016

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n°. 01/2014 da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Farroupilha/RS, Vereador RAUL HERPICH, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Edital n°. 01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos, **RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE** do concurso, por igual período, ou seja, por dois anos, a contar de **19/12/2016**, conforme o item 11 do Edital – DA VALIDADE DO CONCURSO.

Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.

RAUL HERPICH
Vereador Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Em ____/____/____

DUILUS ANDRÉ PIGOZZI
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil